



DELIBERAÇÃO CLET/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 1, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Delibera-se sobre oferta de tópicos especiais para complementação de carga-horária no processo de migração curricular, a partir de 2024/1 no Curso de Letras-Tecnologias de Edição do CEFET-MG.

A Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Letras-Tecnologias de Edição do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições regulamentares e considerando a Resolução CEPE Nº 08/23 de 09 de outubro de 2023, que aprovou as normas para migração de Matriz Curricular de todos os cursos de graduação do CEFET-MG, e o parecer de migração Nº 153/2023, elaborado pelo NDE do Curso de Letras, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar disciplinas a serem ofertadas como tópicos especiais com a finalidade de complementação de carga-horária para migração curricular, conforme novo currículo, a partir de 2024/1, a saber:

1. Tópicos Especiais em Estudos Linguísticos: História e formação do Português Brasileiro (30h/a)
2. Tópicos Especiais em Estudos Linguísticos: Aspectos fonológicos da língua portuguesa (30h/a)
3. Tópicos Especiais em Estudos Linguísticos: Análise Midiática à luz da Semiótica - abordagem a fenômenos contemporâneos (30h/a)
4. Tópicos Especiais em Estudos Linguísticos: Inglês para inserção no mercado editorial global (30h/a)
5. Tópicos Especiais em Estudos Linguísticos: leitura e produção de textos em língua estrangeira I – aspectos textuais (30h/a)
6. Tópicos Especiais em Estudos Linguísticos: leitura e produção de textos em língua estrangeira II – aspectos linguísticos (30h/a)
7. Tópicos Especiais em Estudos Literários: aspectos historiográficos da literatura brasileira - teoria e ficção (30h/a)
8. Tópicos Especiais em Estudos Editoriais: fotografia (30h/a)

Art.2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/01/2024 15:00)

JOELMA REZENDE XAVIER

COORDENADOR - TITULAR

CLET (11.51.08)

Matrícula: ###325#1

